

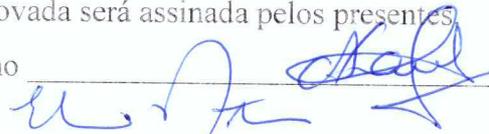


1 **Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura da**
2 **Universidade Federal de Alfenas.** Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito,
3 às catorze horas, reuniram-se no Laboratório de Ensino de Matemática (LEMA), sala D413, sob a
4 presidência da Profa. Dra. Angela Leite Moreno, os seguintes membros do Núcleo Docente
5 Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura: Prof. Dr. Evandro Monteiro, Prof. Dr. José
6 Carlos de Souza Júnior, Prof. Dr. José Claudinei Ferreira. Pauta: 1) Residência Pedagógica - inclusão
7 no Projeto Pedagógico do Curso e aproveitamento de carga horária como parte do estágio
8 obrigatório; 2) Aproveitamento de disciplinas ofertadas em outros cursos como disciplinas eletivas
9 para o Curso de Matemática-Licenciatura. A reunião se iniciou com o Prof. José Carlos,
10 Coordenador do Curso de Matemática, explicando que, ao aderirmos ao edital da Residência
11 Pedagógica, a Universidade Federal de Alfenas assumiu o compromisso junto ao Ministério da
12 Educação de aproveitar uma percentagem de pelo menos 50% na carga horária do estágio obrigatório
13 pelos alunos dos cursos de licenciatura participantes do programa. Como os discentes participantes
14 do Programa Residência Pedagógica pertencem aos dois últimos anos do curso, com carga horária
15 mínima completada de 50%, cujo planejamento depende da escola credenciada, sendo restrita aos
16 anos Finais do Ensino Fundamental ou ao Ensino Médio. Já o aluno que cursa o Estágio Obrigatório
17 no curso de Matemática-Licenciatura, vivencia práticas nos dois níveis de Ensino: sendo o quinto e o
18 sexto períodos dedicados aos estágios nos Anos Finais Ensino Fundamental, enquanto que o sétimo e
19 o oitavo períodos ao Ensino Médio. Deste modo, o NDE entende que as discussões que a carga
20 horária cumprida no Programa Residência Pedagógica deve ser contada para o Estágio Obrigatório,
21 sendo em que o aluno estiver atuando no Programa Residência Pedagógica no mesmo nível de
22 ensino que o estágio, a carga horária deve ser contada integralmente, e quando o nível for diferente,
23 esta contagem está restrita a 50% da carga horária do estágio obrigatório. Isso para oportunizar ao
24 licenciando em Matemática diferentes experiências durante o período de formação docente. Quanto à
25 inclusão no Projeto Pedagógico do Curso essas discussões ficaram de acontecer futuramente,
26 dependendo de como o programa se integrará ao curso. Em seguida, ao começar as discussões sobre o
27 segundo item da pauta o Prof. José Claudinei argumentou sobre a possibilidade de se aproveitar
28 disciplinas de outros cursos como disciplinas eletivas para o Curso de Matemática-Licenciatura,
29 apontando que, ao se fazer isso, o aluno tem mais possibilidades para cumprir as eletivas do curso.
30 Comentou que o Instituto Federal de Minas Gerais, Campus de Formiga, aproveita disciplina de
31 cursos afins como eletivas para os alunos do curso de Matemática. Os demais membros ficaram de

Jose Carlos

32 pesquisar sobre outras instituições que fazem isso, quais os impactos na formação do professor de
33 Matemática e refletir sobre quais cursos poderiam ter disciplinas aproveitadas na Matemática. A
34 reunião foi encerrada às dezesseis horas e vinte e três minutos e eu, Angela Leite Moreno, lavrei a
35 presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

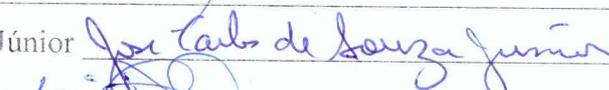
36 Profa. Dra. Angela Leite Moreno



37 Prof. Dr. Evandro Monteiro



38 Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior



39 Prof. Dr. José Claudinei Ferreira

